

CONTRATO Nº. 008/2016
PROCESSO Nº. 2015/398337

TERMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS DO IMÓVEL, SITO À PRAÇA BARÃO DE SANTARÉM, Nº54 - BAIRRO PRAINHA-CENTRO, SANTARÉM/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, COMO LOCATÁRIA, E, DE OUTRO LADO, TEREZA CRISTINA BRANDÃO CORRÊA, COMO LOCADORA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO.

O Estado do Pará, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, com sede à Travessa Padre Eutíquio, nº 1300, Bairro Batista Campos, CEP: 66.023-710, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.929/0001-17, neste ato representada pelo Secretário de Saúde Dr. **VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS**, português, casado, médico, CRM nº 3499, nomeado pelo Decreto de 23.04.2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de abril de 2015, portador do RG nº 2547832-SEGUP/PA e CPF/MF nº 115.956.472-87, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e **TEREZA CRISTINA BRANDÃO CORRÊA**, brasileira, viúva, empresária, portadora do RG nº 5819896-SSP/PA e CPF/MF nº 442.449.322-91, residente na Tv. 15 de Agosto, nº 1317, aptº 501, edifício Plaza Modena, Bairro Centro, CEP: 68.005-300, Santarém/PA, doravante denominada **LOCADORA**, tem justo e contratado na melhor forma de direito a **LOCAÇÃO** do imóvel, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PROCEDIMENTO

O presente contrato decorre de Dispensa de Licitação Nº. 001/SESPA/2016, com base no que dispõe o art.24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93, e as regras da Lei Federal nº. 8.245 de 18.10.1991 (Lei do Inquilinato) alterada pela Lei nº 12112/2009 e pela Lei Federal nº. 10.406 de 10.01.2002 (Código Civil).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Contrato tem como objetivo a locação para fins não residenciais do imóvel localizado à Praça Barão de Santarém, Nº54 - Bairro Prainha – Centro, Santarém/PA, destinado a abrigar a Secretaria de Estado de Saúde Pública/9º Centro Regional de Saúde em Santarém, conforme apresentado nos autos do processo nº 2015/398337.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 - O valor mensal para locação do imóvel é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) perfazendo o valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) que será reajustado anualmente pela variação do IGPM da Fundação Getúlio Vargas ou no caso de sua extinção o índice oficial será definido para reajuste de aluguel.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa para execução do presente Contrato consta no orçamento da **SESPA**, sob a seguinte classificação funcional programática: Atividade: **908338**, Natureza da Despesa: **339036**, e Fonte de Recursos: **0103**.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será feito mediante a apresentação de Recibo devidamente atestado, pelo fiscal ou comissão do contrato, conforme Decreto nº 870/2013, acompanhado dos documentos comprobatórios das obrigações da locadora, conforme cláusula nona item 9.1.4, bem como apresentação das Certidões relativas à regularidade fiscal, art. 29, incisos III e IV.

A

0103

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão, designado(a) pela Administração do 9º Centro Regional de Saúde, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado/DOE, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo prévio entre as partes, no limite de até 60 (sessenta) meses, conforme estabelece o art. 57, II, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel somente poderá ser utilizado pela Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA, para instalação e funcionamento do próprio Órgão, vedada sua utilização para quaisquer outros fins, bem como sua transferência, sublocação, empréstimo ou cessão, a qualquer título, no todo ou em parte.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

9.1 – A Locadora fica obrigada:

9.1.1 – a fornecer à SESPA Termo de Vistoria, que será parte integrante deste instrumento com descrição minuciosa do estado do imóvel quando de sua entrega com expressa referência aos eventuais defeitos existentes, respondendo pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;

9.1.2 – a entregar à SESPA o imóvel em estado de servir ao uso a que se destina, bem como a garantir-lhe, durante a vigência deste contrato, seu uso pacífico;

9.1.3 – a entregar a SESPA o imóvel com os pontos de drenos para instalação das SPLITS.

9.1.4 – a pagar os impostos, as taxas, o prêmio de seguro complementar contra fogo.

9.1.5 – a manter o Contrato de aluguel em suas condições pactuadas durante o período de vigência do referido Contrato, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.112/2009.

9.2 - No caso de venda, promessa de venda, cessão ou promessa de cessão de direitos ou dação em pagamento, a SESPA tem preferência para adquirir o imóvel, em igualdade de condições com terceiros, devendo a Locadora dar-lhe conhecimento do negócio mediante notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA:

10.1- Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8666/93 e da Lei nº 8245/91 são obrigações da Locatária:

10.1.1- Pagar o aluguel e os encargos da locação exigíveis, no prazo estipulado neste Termo de Contrato;

10.1.2- Realizar vistoria do imóvel, antes da entrega das chaves, para fins de verificação minuciosa de seu estado;

10.1.3- Restituir o imóvel, finda a locação, nas condições em que o recebeu conforme documento comprobatório do seu estado inicial;

10.1.4- Não modificar a forma externa ou interna do imóvel, sem consentimento prévio e por escrito dos locadores;

10.1.5- Pagar as despesas de água, esgoto, consumo de energia elétrica, e telefone e entregar os recibos ao Locador sempre que solicitados;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O Contrato poderá ser rescindido:

11.1 - Por ato unilateral da Administração, reduzido á termo no respectivo processo;

11.2 - Na ocorrência de uma das hipóteses elencadas na Lei nº. 8.245 de 18.10.91;

11.3 - A rescisão positivará na ocorrência de inadimplemento do Contrato e demais hipóteses legais enquanto que o distrato poderá ser solicitado pela LOCATÁRIA mediante aviso prévio não inferior a 30 (trinta) dias.

  2

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA

Os débitos da **LOCADORA** para com o Estado do Pará, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES E GARANTIAS

Pelo inadimplemento total ou parcial das obrigações previstas neste Contrato serão aplicáveis, alternativas ou cumulativamente, pela **LOCADORA**, as seguintes sanções:

a) Rescisão automática, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, não significando a tolerância de qualquer infração renúncia desse direito, caso a mesma se repita ou se prolongue.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – É vedado a **LOCATÁRIA** ceder, emprestar, transferir ou sublocar o imóvel deste Contrato sem prévio e expresso consentimento da **LOCADORA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A **LOCATÁRIA** providenciará a publicação deste Contrato no Diário Oficial do Estado, remetendo a Imprensa Oficial, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela SESP, nos termos da Constituição do Estado do Pará.

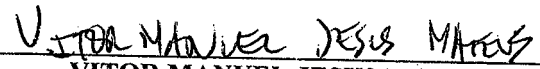
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

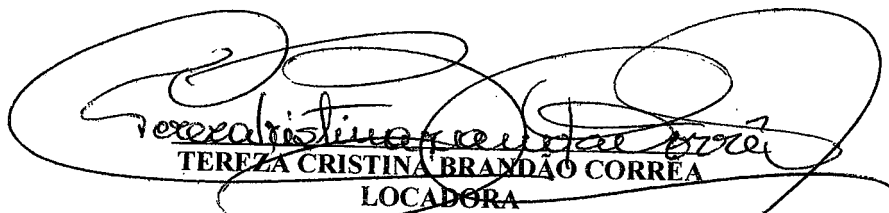
Fica eleito o foro de Belém/Pará, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem justos e contratados, firmam o ato em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Belém/PA, 28 de março de 2016.


VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
LOCATÁRIA


TEREZA CRISTINA BRANDÃO CORRÊA
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1. NOME: _____ CPF nº _____
2. NOME: _____ CPF nº _____

Terça-feira, 29 DE MARÇO DE 2016

DIÁRIO OFICIAL Nº 33096 ■ 15

ERRATA

ERRATA
FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 139 DE 18.02.2016, PUBLICADO NO DOE Nº 33.072 DE 22.02.2016, QUE CESSOU A GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL DO SERVIDOR FÁBIO RAFAEL BARBOSA DE ALMEIDA, MATRÍCULA: 54192080/1, O SEGUINTE:
ONDE SE LÊ: 54132080/1.
LEIA-SE: 54192080/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 18.03.2016.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Protocolo 943686

CONTRATO

Contrato nº 008/2016.
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 001/SES/PA/2016.
Objeto: A locação para fins não residenciais do imóvel localizado à Praça Barão de Santarém, Nº 54 - Bairro Prainha - Centro, Santarém/PA, destinado a abrigar a Secretaria de Estado de Saúde Pública/9º Centro Regional de Saúde em Santarém, conforme apresentado nos autos do processo nº 2015/398337.
Data da Assinatura: 28/03/2016.
Vigência: a partir da Publicação: 29/03/2016 a 28/03/2017
Valor Mensal de R\$ 20.000,00, perfazendo valor total de R\$ 40.000,00.
Orçamento: Atividade: 908338; Natureza da Despesa: 339036, e Fonte de Recurso 0103.
Locadora: TEREZA CRISTINA BRANDÃO CORRÊA
Endereço: TV. 15 de Agosto, nº 1317, apto 501, edifício Plaza Modena, Bairro Centro, CEP: 68.005-300 Santarém/PA.
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.
Protocolo 943177

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato: 011/2012
Objeto: O presente Termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses.
Valor Total: 5.448.000,00
Data da Assinatura: 28/03/2016
Vigência: 29/03/2016 a 28/03/2017
Orçamento: Atividade Funcional: 904668; Elemento de Despesa: 3390-30 e Fonte de Recurso: 0103002169.
Contratado: DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA
Endereço: Rod. Arthur Bernardes, nº. 151-1º andar - Telégrafo Sem Fio - Belém - PA - CEP: 66115-000
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.
Protocolo 942392

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 48 DE 22 DE MARÇO DE 2016
CONCEDER a servidora JULIVANIA PANTOJA DA SILVA, Matrícula nº 57194223-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 29 de fevereiro de 2016 a 29 de março de 2016, referente ao triênio 10 de março de 2011 a 09 de março de 2014.
Protocolo 943604

PORTARIA Nº 52 DE 21 DE MARÇO DE 2016
CONCEDER a servidora RAIMUNDA MARQUES CARYALHO, Matrícula nº 5160502-1, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, lotada no Laboratório Central - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 08 de abril de 2016 a 07 de maio de 2016, referente ao triênio 02 de julho de 2011 a 01 de julho de 2014.
Protocolo 943626

PORTARIA Nº 54 DE 21 DE MARÇO DE 2016
CONCEDER a servidora RAIMUNDA MARQUES CARYALHO, Matrícula nº 5160502-2, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, lotada no Laboratório Central - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 08 de abril de 2016 a 07 de maio de 2016, referente ao triênio 20 de abril de 2011 a 19 de abril de 2014.
Protocolo 943632

PORTARIA Nº 55 DE 21 DE MARÇO DE 2016
CONCEDER ao servidor FELIPE CABRAL BARBOSA, Matrícula nº 5418940-1, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada no Laboratório Central - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de abril de 2016 a 30 de abril de 2016, referente ao triênio 25 de fevereiro de 2008 a 24 de fevereiro de 2011.
Protocolo 943647

PORTARIA Nº 56 DE 21 DE MARÇO DE 2016
DETERMINAR ao servidor FELIPE CABRAL BARBOSA, Matrícula nº 5418940-1, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada no Laboratório Central - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 16 de maio de 2016 a 14 de junho de 2016, referente ao triênio 25 de fevereiro de 2008 a 24 de fevereiro de 2011.
Protocolo 943650

PORTARIA Nº 49 DE 21 DE MARÇO DE 2016
CONCEDER ao servidor EMERSON SODRÉ GATINHO, Matrícula nº 54191661-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Laboratório Central - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de abril de 2016 a 30 de abril de 2016, referente ao triênio 19 de julho de 2011 a 18 de julho de 2014.
Protocolo 943682

PORTARIA Nº 50 DE 21 DE MARÇO DE 2016
DETERMINAR a servidora Lucila Do Socorro Castro de Lima, Matrícula nº 729060-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotada no Laboratório Central - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04 de abril de 2016 a 03 de maio de 2016, referente ao triênio 13 de junho de 2009 a 12 de junho de 2012.
Protocolo 943685

PORTARIA Nº 51 DE 21 DE MARÇO DE 2016
CONCEDER a servidora CRISTIANE SHIBATA JKEDA, Matrícula nº 5875366-2, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, lotada no Laboratório Central - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04 de abril de 2016 a 19 de maio de 2016, referente ao triênio 20 de abril de 2008 a 19 de abril de 2011.
Protocolo 943698

PORTARIA Nº 53 DE 21 DE MARÇO DE 2016
CONCEDER a servidora MARIA LUCIA BANDEIRA DA COSTA, Matrícula nº 106429-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 11 de abril de 2016 a 10 de maio de 2016, referente ao triênio 12 de janeiro de 2005 a 11 de janeiro de 2008.
Protocolo 943785

PORTARIA Nº 57 DE 23 DE MARÇO DE 2016
DETERMINAR a servidora ADELI DA SILVA GARCEZ, Matrícula nº 54191600-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15 de março de 2016 a 13 de julho de 2014, referente ao triênio 19 de julho de 2011 a 18 de julho de 2014.
Protocolo 943710

PORTARIA Nº 58 DE 28 DE MARÇO DE 2016
DETERMINAR ao servidor JOSÉ ALCEBIANES FURTADO LUSTOZA, Matrícula nº 5761280-2, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Laboratório Central - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04 de abril de 2016 a 03 de maio de 2016, referente ao triênio 03 de março de 2008 a 02 de março de 2011.
Protocolo 943720

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

CONTRATO

CONTRATO

Contrato nº: 08
Exercício: 2016
Processo nº: 2016/83955
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de ÁGUA MINERAL E ALIMENTOS DE USO COMUM para atender as unidades de abrangência do 1º CRS/SES/PA.
Valor Total: R\$ 165.862,80 (cento e sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).
Data da Assinatura: 17/03/2016
Vigência: 17/03/2016 a 17/03/2017
Modalidade: Pregão Eletrônico
Licitação SRP nº: 12/2015-SEAD
Orçamento
Programa de Trabalho: 908288
Natureza da Despesa: 3390-30
Fonte do Recurso: 0132
Origem do Recurso: Estadual
Contratado: A S NAGASE & CIA LTDA-EPP.

CNPJ: 09.721.163/0001-38
Endereço: Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 834-8, Bairro Marambaia, CEP 66.615-860, Belém/PA.
Telefone: (91) 3243-0111
ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
DIRETORA DO 1º CRS/SES/PA
Protocolo 943775

CONTRATO

Contrato nº: 12
Exercício: 2016
Processo nº: 2016/83955
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de ÁGUA MINERAL E ALIMENTOS DE USO COMUM para atender as unidades de abrangência do 1º CRS/SES/PA.
Valor Total: R\$ 64.449,60 (sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).
Data da Assinatura: 15/03/2016
Vigência: 15/03/2016 a 15/03/2017
Modalidade: Pregão Eletrônico
Licitação SRP nº: 12/2015-SEAD
Orçamento
Programa de Trabalho: 908288
Natureza da Despesa: 3390-30
Fonte do Recurso: 0132
Origem do Recurso: Estadual
Contratado: A. ARAUJO ALCANTARA - ME.
CNPJ: 11.641.379/0001-35
Endereço: Rodovia Mario Covas, nº 178, CEP 67.115-000, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA.
Telefone: (91) 3234-0053
ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
DIRETORA DO 1º CRS/SES/PA
Protocolo 943778

CONTRATO

Contrato nº: 09
Exercício: 2016
Processo nº: 2016/83955
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de ÁGUA MINERAL E ALIMENTOS DE USO COMUM para atender as unidades de abrangência do 1º CRS/SES/PA.
Valor Total: R\$ 207.967,92 (duzentos e sete mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos).
Data da Assinatura: 14/03/2016
Vigência: 14/03/2016 a 14/03/2017
Modalidade: Pregão Eletrônico
Licitação SRP nº: 12/2015-SEAD
Orçamento
Programa de Trabalho: 908288
Natureza da Despesa: 3390-30
Fonte do Recurso: 0132
Origem do Recurso: Estadual
Contratado: DELVILLE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.
CNPJ: 10.714.457/0001-11
Endereço: Rodovia dos Trabalhadores, nº 05-Térreo, Bairro Cabanagem, Belém/PA.
Telefone: (91) 3115-8929
ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
DIRETORA DO 1º CRS/SES/PA
Protocolo 943781

CONTRATO

Contrato nº: 06
Exercício: 2016
Processo nº: 2016/83955
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de ÁGUA MINERAL E ALIMENTOS DE USO COMUM para atender as unidades de abrangência do 1º CRS/SES/PA.
Valor Total: R\$ 23.043,60 (vinte e três mil quatrocenta e três reais e sessenta centavos).
Data da Assinatura: 16/03/2016
Vigência: 16/03/2016 a 16/03/2017
Modalidade: Pregão Eletrônico
Licitação SRP nº: 12/2015-SEAD
Orçamento
Programa de Trabalho: 908288
Natureza da Despesa: 3390-30
Fonte do Recurso: 0132
Origem do Recurso: Estadual
Contratado: FEIRÃO DA DONA DE CASA-ME.
CNPJ: 10.688.680/0001-85
Endereço: Travessa Lomas Valentinas, nº 1236, Bairro Pedreira, Belém/PA.
Telefone: (91) 3276-8170
ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
DIRETORA DO 1º CRS/SES/PA
Protocolo 943785

CONTRATO

Contrato nº: 11
Exercício: 2016
Processo nº: 2016/83955
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de ÁGUA MINERAL E ALIMENTOS DE USO COMUM para atender as unidades de abrangência do 1º CRS/SES/PA.
Valor Total: R\$ 171.628,92 (cento e setenta e um mil seiscentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos).
Data da Assinatura: 16/03/2016
Vigência: 16/03/2016 a 16/03/2017
Modalidade: Pregão Eletrônico
Licitação SRP nº: 12/2015-SEAD
Orçamento
Programa de Trabalho: 908288
Natureza da Despesa: 3390-30
Fonte do Recurso: 0132
Origem do Recurso: Estadual
Contratado: A S NAGASE & CIA LTDA-EPP.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ios.pa.gov.br
Data: Terça-feira, 29 de Março de 2016 às 09:00

PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de abril de 2016 a 30 de abril de 2016, referente ao triênio 25 de fevereiro de 2008 a 24 de fevereiro de 2011.

II- DESIGNAR, a contar de 01.03.2016, a servidora JEANE DE DEUS DOS SANTOS, matrícula nº 57226-15/1, cargo